



# Segurança do Paciente em Serviços de Diálise

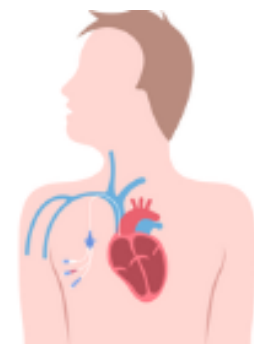
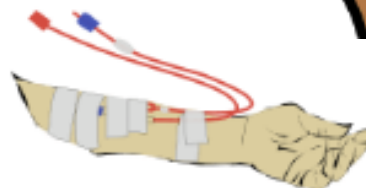
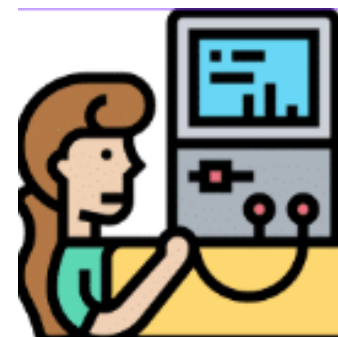
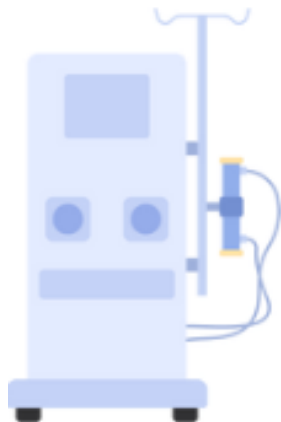
**Maria Dolores Nogueira**

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS  
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde - GGTES  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA





# Diversidade de riscos nos serviços de diálise





# Segurança do Paciente em serviços de diálise

## RISCO

### Efeito da incerteza

ISO 31.000/2009

### A probabilidade de um incidente ocorrer

World Alliance for Patient Safety – Taxonomy, 2009

**Incidente é um evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente, oriundos de atos intencionais ou não intencionais**

World Alliance for Patient Safety – Taxonomy, 2009



# Segurança do Paciente em serviços de diálise

**Incidente é um evento ou circunstancia que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente, oriundos de atos intencionais ou não intencionais**

World Alliance for Patient Safety – Taxonomy, 2009





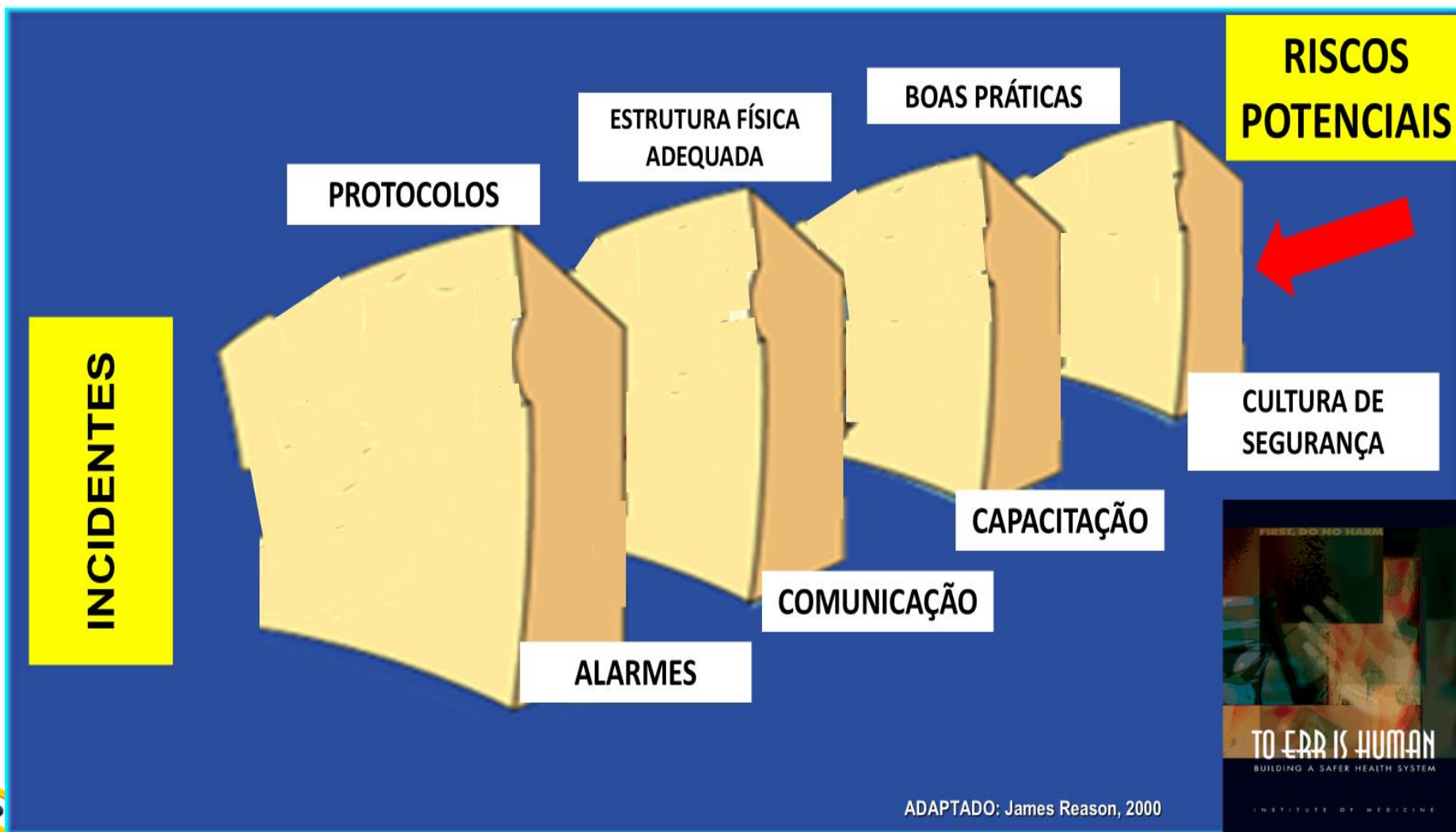
# Segurança do Paciente em serviços de diálise

Por não ser relacionada à evolução natural da doença de base, **a ocorrência de EA é um indicador da distância entre o cuidado ideal e cuidado real**, sendo o enfrentamento deste problema um desafio para a qualidade dos serviços de saúde.

**Considerando que muitos dos EA são evitáveis, a adoção de medidas preventivas voltadas para a redução de sua probabilidade de ocorrência pode evitar sofrimento desnecessário, economizar recursos e salvar vidas.**

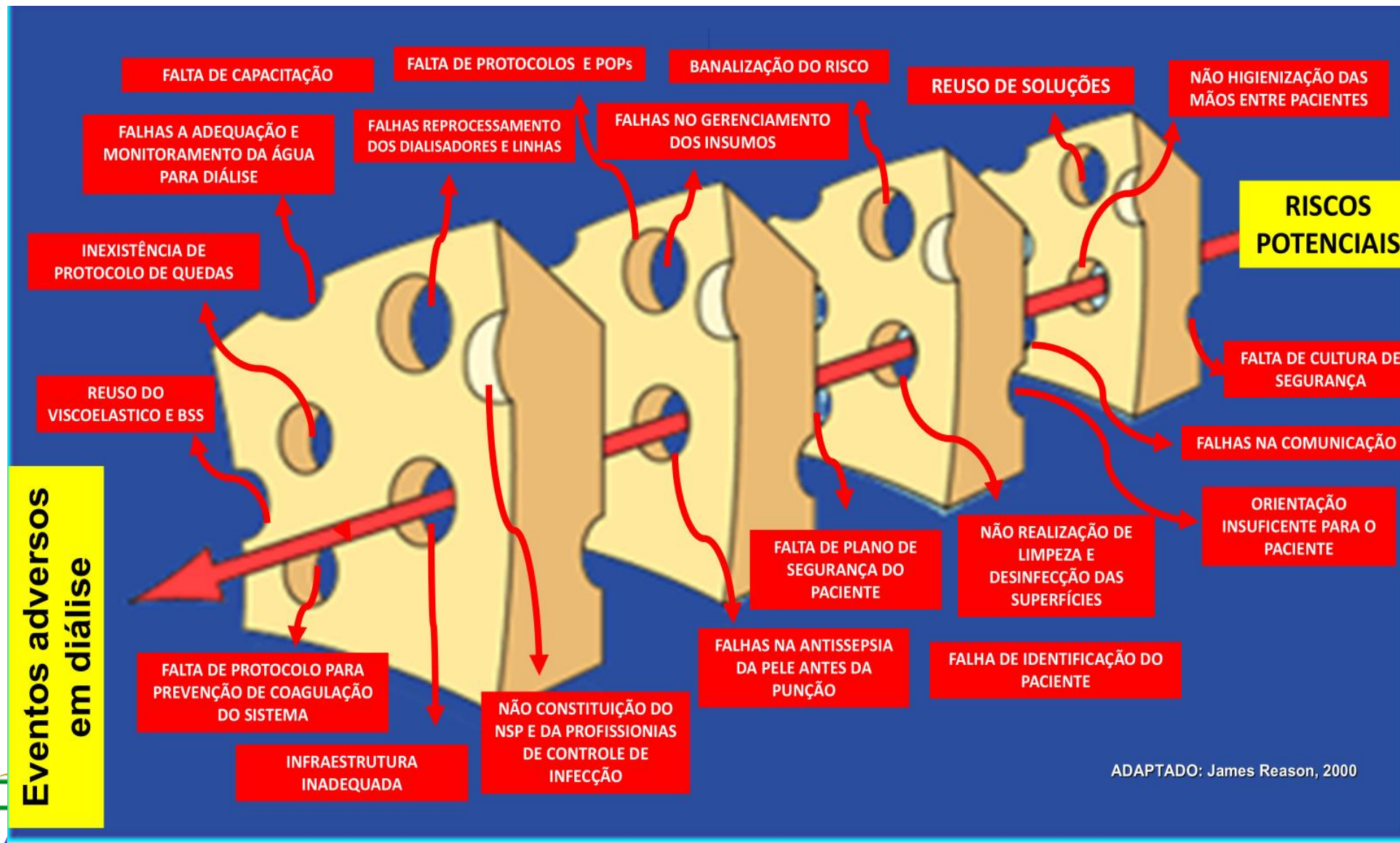
# COMO OS INCIDENTES/EVENTOS ADVERSOS OCORREM?

## TEORIA DO QUEIJO SUÍÇO



# COMO OS INCIDENTES/EVENTOS ADVERSOS OCORREM?

## TEORIA DO QUEIJO SUÍÇO





# Segurança do Paciente em serviços de diálise

## Gestão de Riscos:

**Um meio de conhecer as circunstâncias (perigos) que podem levar a um futuro dano e minimizar sua probabilidade de ocorrência (frequência) e consequências (gravidade).**

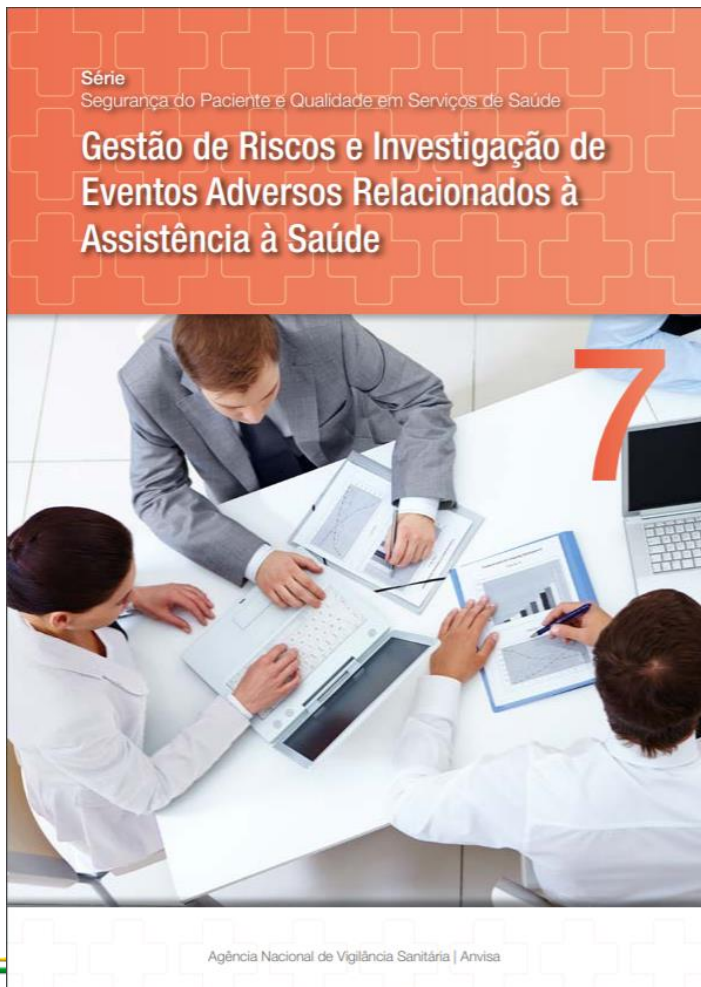
National Patient Safety Agency (NPSA) / National Health Service (NHS) Reino Unido, 2007





# Segurança do Paciente em serviços de diálise

## Gestão de Riscos



As atividades relacionadas à gestão do risco representam uma **postura proativa perante os riscos identificados**, uma vez que permitem o desenvolvimento de estratégias e o planejamento das atividades e ações, em resposta aos mesmos.



PLANO DE AÇÃO GLOBAL PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE 2021-2030

Em busca da eliminação  
dos danos evitáveis  
nos cuidados de saúde

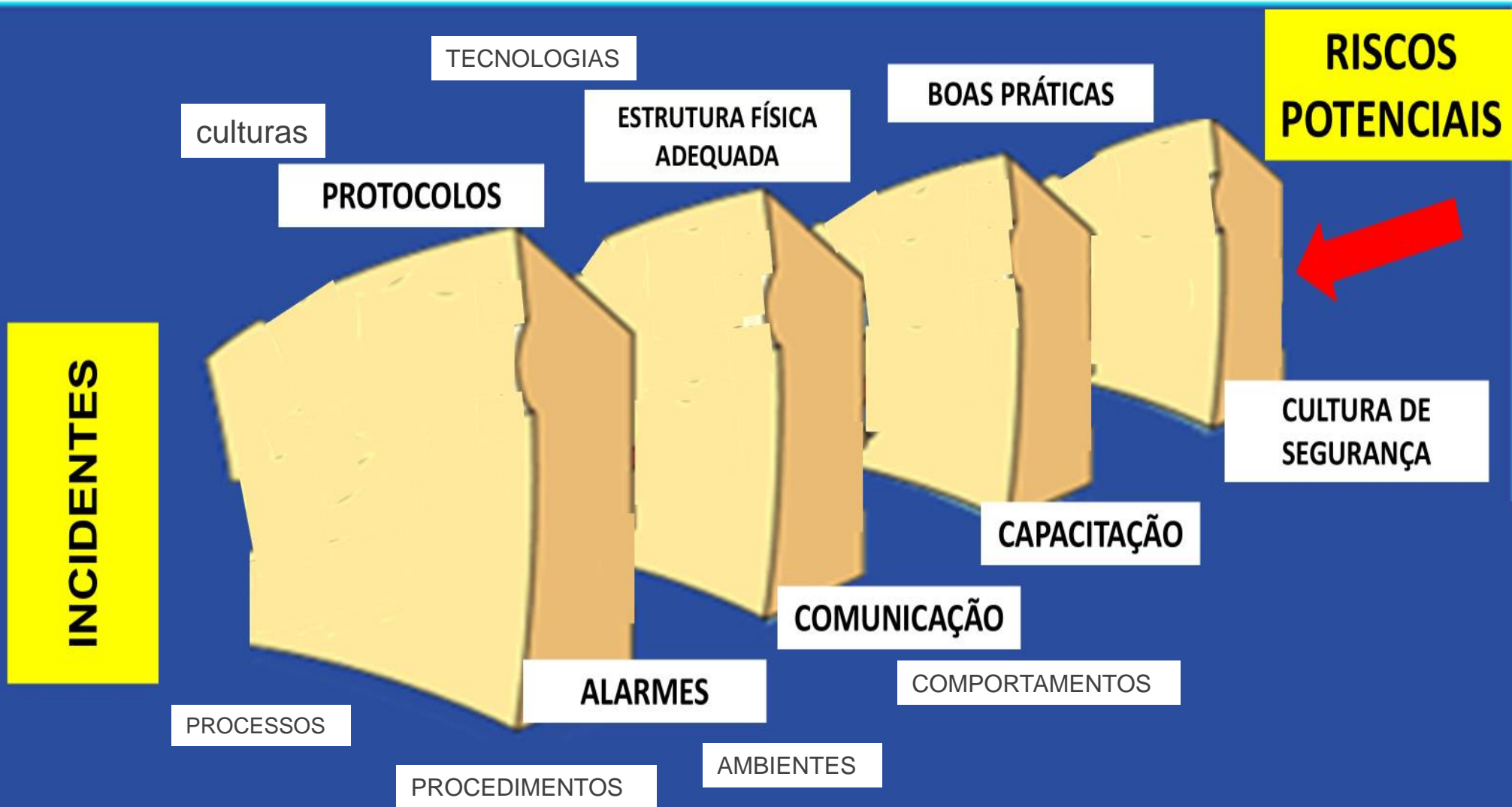


“ A segurança do paciente é uma estrutura de atividades organizadas que cria culturas, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes na área da saúde os quais **reduzem os riscos de forma consistente e sustentável, diminuem a ocorrência de dano evitável, tornam os erros menos prováveis e reduzem o impacto do dano quando este ocorre.** ”



# COMO OS INCIDENTES/EVENTOS ADVERSOS OCORREM?

## TEORIA DO QUEIJO SUÍÇO





## RDC Nº. 63, de 25 de novembro de 2011

Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde

As BPF são orientadas primeiramente à redução dos riscos inerentes a prestação de serviços de saúde.

O serviço de saúde deve dispor de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritos e atualizados, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe.



# RDC Nº. 63, de 25 de novembro de 2011

## Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde

### Seção II

### Da Segurança do Paciente

Art. 8º O serviço de saúde deve estabelecer estratégias e ações voltadas para Segurança do Paciente, tais como:

- I. Mecanismos de identificação do paciente;
- II. Orientações para a higienização das mãos;
- III. Ações de prevenção e controle de eventos adversos relacionada à assistência à saúde;
- IV. Mecanismos para garantir segurança cirúrgica;
- V. Orientações para administração segura de medicamentos, sangue e hemocomponentes;
- VI. Mecanismos para prevenção de quedas dos pacientes;
- VII. Mecanismos para a prevenção de úlceras por pressão;
- VIII. Orientações para estimular a participação do paciente na assistência prestada.



# RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

## Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

### Competências do Núcleo de Segurança do paciente - NSP

- I - promover ações para **a gestão de risco** no serviço de saúde;
- II - desenvolver ações para **a integração e a articulação multiprofissional** no serviço de saúde;
- III - promover mecanismos para **identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos** e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- IV - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o **Plano de Segurança do Paciente** em Serviços de Saúde;
- V - acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- VI - implantar os **Protocolos de Segurança do Paciente** e realizar o **monitoramento dos seus indicadores**;
- VII - estabelecer **barreiras para a prevenção de incidentes** nos serviços de saúde;
- VIII - desenvolver, implantar e acompanhar **programas de capacitação em segurança do paciente** e qualidade em serviços de saúde;
- IX - **analisar e avaliar os dados** sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- X - **compartilhar e divulgar** à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XI - **notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos** decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XII - manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- XIII - acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.



# RDC ANVISA Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013

## Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

### Plano de Segurança do Paciente

Art. 8º O Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP), elaborado pelo NSP, deve **estabelecer estratégias e ações de gestão de risco**, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde para:

- I - **identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos** no serviço de saúde, de forma sistemática;
- II - integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- III - **implementação de protocolos** estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - identificação do paciente;
- V - higiene das mãos;
- VI - segurança cirúrgica;
- VII - segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;
- VIII - segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
- IX - segurança no uso de equipamentos e materiais;
- X - manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
- XI - prevenção de quedas dos pacientes;
- XII - prevenção de úlceras por pressão;
- XIII - **prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde**;
- XIV - segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- XV - comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- XVI - **estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada**;
- XVII - promoção do ambiente seguro



# RDC ANVISA Nº 11, de 13 de março de 2014

## Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

Art. 8º O serviço de diálise deve constituir um **Núcleo de Segurança do Paciente**, responsável por elaborar e implantar um **Plano de Segurança do Paciente** conforme normativa vigente.

Art. 9º O serviço de diálise deve implantar mecanismos de **avaliação da qualidade e monitoramento dos seus processos** por meio de indicadores ou de outras ferramentas.





# RDC ANVISA nº 11, de 13 de março de 2014

## Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

Seção I  
Condições Organizacionais

Seção II  
Da Atenção ao Paciente

Seção III  
Da infraestrutura

Seção IV  
Do Gerenciamento de Tecnologias

Seção V  
Dos Dialisadores e Linhas Arteriais e Venosas

Seção VI  
Dos Equipamentos e Materiais

Seção VII  
Do Concentrado Polieletrólítico para Hemodiálise – CPHD


Seção VIII  
Da Qualidade da Água

Seção IX  
Das Análises Microbiológicas do Dialisato



# Outras normas sanitárias

- **RDC ANVISA Nº 8/2001** Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Fabricação do Concentrado Polieletrólíticos para Hemodiálise – CPHD.
- **RDC ANVISA Nº 33/2008** – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação dos Sistemas de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- **RDC ANVISA Nº 222/2018** – Gerenciamento de resíduos
- **RDC ANVISA Nº 15/2012** – Processamento de produtos para saúde
- **RDC ANVISA Nº 50/2002** – Infraestrutura física
- **RDC ANVISA Nº 02/2010** – Gerenciamento de tecnologias em saúde



**Plano Integrado para a Gestão  
Sanitária da Segurança do paciente  
em Serviços de Saúde  
2021 – 2025**



**Plano Integrado para a Gestão Sanitária da  
Segurança do Paciente em Serviços de Saúde  
2021-2025**

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde  
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília, 05 de março de 2021

**Objetivo Específico 2: Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.**

**METAS**

**INDICADORES**

**Meta 5** - Até 2025, 90% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e **serviços de diálise** que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) com NSP cadastrados na Anvisa.

2021	80%
2023	85%
2025	90%

**Indicador 1:**

Número de hospitais com leitos de UTI com NSP cadastrados na Anvisa / Número total de hospitais com leitos de UTI X 100

**Indicador 2:**

Número de serviços de diálise\* com NSP cadastrados na Anvisa / Número total de serviços de diálise\* X 100

\*serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica

**Objetivo Específico 2: Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.**

**METAS**

**INDICADORES**

**Meta 7** - Até 2025, 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e **serviços de diálise** que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS.

**Indicador 1:**

Número de hospitais com leitos de UTI que notificaram regularmente (10 a 12 meses do ano) incidentes/eventos adversos ao SNVS / Número total de hospitais com leitos de UTI X 100

**Indicador 2:**

Número de serviços de diálise\* que notificaram regularmente (10 a 12 meses do ano) incidentes/eventos adversos ao SNVS / Número total serviços de diálise\* X 100

\*serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica

2021	60%
2022	65%
2023	70%
2024	75%
2025	80%

**Objetivo Específico 3: Promover a adesão às práticas de segurança do paciente pelos serviços de saúde.**

**METAS**

**Meta 10** - Até 2024, 70% dos serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica participando da avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

2022	50%
2023	60%
2025	70%

**INDICADORES**

Número de serviços de diálise\* que participaram da Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente / Número total de serviços de diálise\* X 100

\*serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica

Fonte: Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente, Anvisa.

**Objetivo Específico 3: Promover a adesão às práticas de segurança do paciente pelos serviços de saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>
<p><b>Meta 11</b> - Até 2025, serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e <b>serviços de diálise</b> que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) classificados como de alta conformidade às práticas de segurança do paciente, na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.</p> <p><b>Valor de referência:</b> % de serviços de saúde prioritários classificados como de alta conformidade às práticas de segurança do paciente, no ano anterior</p>	<p><b>Indicador 1: Hospitais com leitos de UTI</b> Número de hospitais com leitos de UTI classificados como de alta conformidade às práticas de segurança do paciente / Número total de hospitais com leitos de UTI que participaram da avaliação nacional das práticas de segurança do paciente X 100</p> <p><b>Indicador 2: serviços de diálise que prestam assistência a pacientes crônicos</b> Número de serviços de diálise*</p>



# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

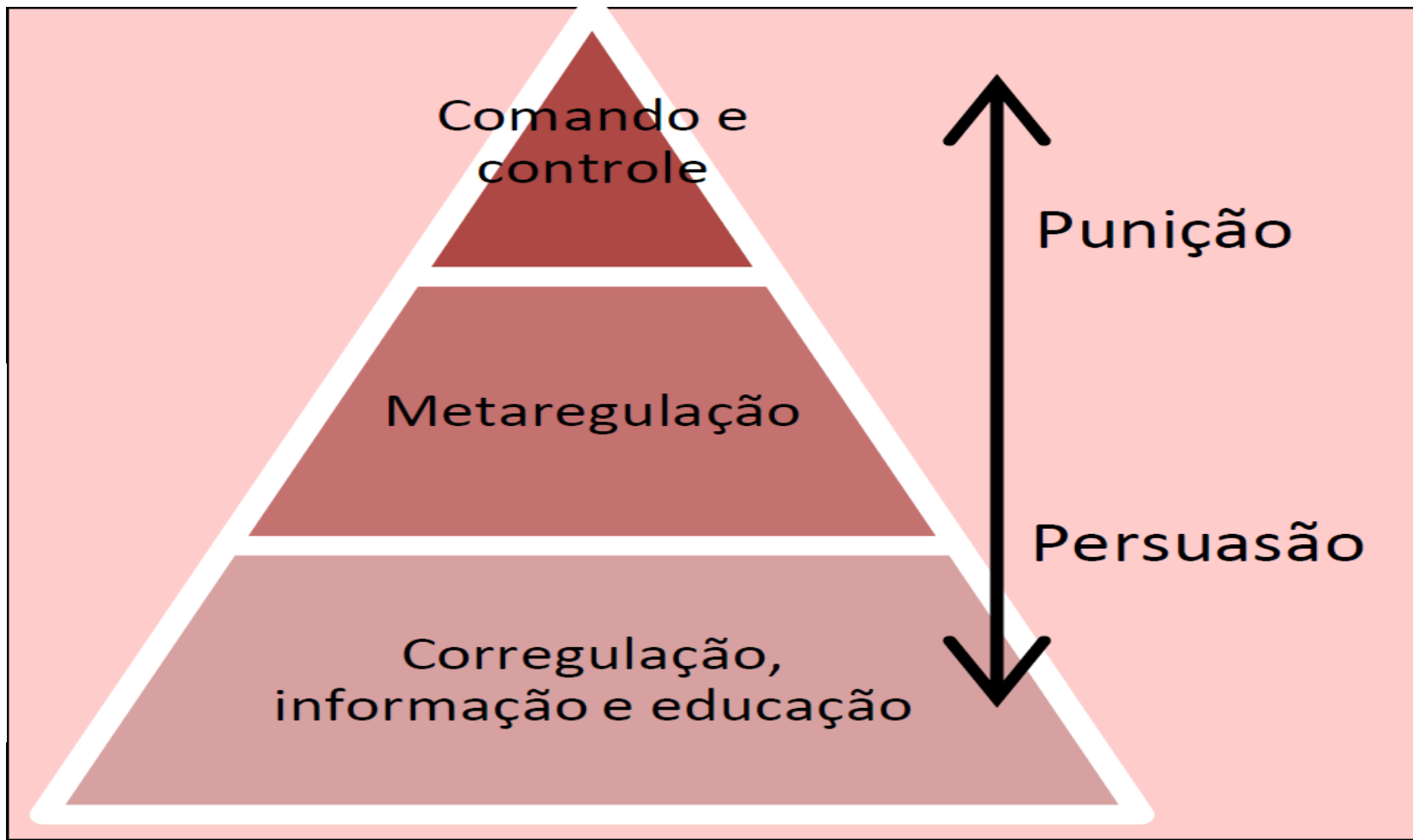
1. Shekelle et al. Rockville, MD: AHRQ; 2013.





# REGULAÇÃO RESPONSIVA

## PIRÂMIDE REGULATÓRIA



John Braithwaite

Adaptado de: Pirâmide regulatória (Healy & Braithwaite et al, 2006)

Figura: Dr Zeneuton Gama (UFRN)



# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

## PRÁTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE?

Tipo de processo ou estrutura cuja aplicação reduz a probabilidade de ocorrência de eventos adversos resultantes da exposição ao sistema de saúde em uma variedade de doenças e procedimentos<sup>1</sup>.

1. Shekelle et al. Rockville, MD: AHRQ; 2013.



## Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

**Ao participar do processo de avaliação das práticas de segurança do paciente, o serviço de diálise possibilita a seus profissionais e gestores:**

- **A ampliação do horizonte de conhecimento** sobre segurança do paciente e qualidade;
- **Aumento da sua percepção sobre os riscos** envolvidos na sua área de atuação e os eventos adversos que podem ocorrer;
- **Um olhar mais apurado e crítico nos seus protocolos e processos** de trabalho, com vista a promover a implementação de ações de melhorias, o que resultará na prevenção da ocorrência de eventos adversos;
- **O fortalecimento da cultura** de segurança do paciente.

# AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE DIÁLISE

## ETAPAS

### 1 DEFINIÇÃO DOS INDICADORES



Definição e caracterização dos indicadores que iriam compor o formulário de avaliação.

Quem: Anvisa, especialistas, NSP VISA e CECIRAS/CDCIRAS

### 2 ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DO FORMULÁRIO



Construção do formulário de avaliação e do documento contendo as orientações para o preenchimento do formulário de avaliação.

Quem: Anvisa, especialistas, NSP VISA e CECIRAS/CDCIRAS)

### 3 SENSIBILIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO



Divulgação por meio de uma webinar, página da Anvisa, e-mail, comunicação direta, reuniões e capacitações para os serviços.

Quem: Anvisa, NSP VISA e CECIRAS/CDCIRAS)

### 4 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO



Os serviços preencheram o formulário e anexaram os comprovantes no período de 13/05/2022 a 16/09/2022

Quem: Serviços de diálise de pacientes crônicos

### 5 ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Os formulários preenchidos e as documentação comprobatória anexadas foram analisados pelos NSP-VISA e CECIRAS/CDCIRAS, usando como base um instrutivo de análise elaborado pela Anvisa.

Quem: NSP VISA e CECIRAS/CDCIRAS)

### 6 DEVOLUTIVA (“FEEDBACK”) DO RESULTADO AOS SERVIÇOS PARTICIPANTES



Envio dos resultados da análise dos formulários e documentação comprobatória, assim como da pontuação preliminar aos serviços participantes.

Quem: NSP VISA

### 7 CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DO ESTADO/DF E ENVIO À ANVISA



Consolidação do resultado das análises dos formulários do estado e envio da lista contendo a classificação dos serviços do estado à Anvisa.

Quem: NSP VISA

### 8 CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO NACIONAL



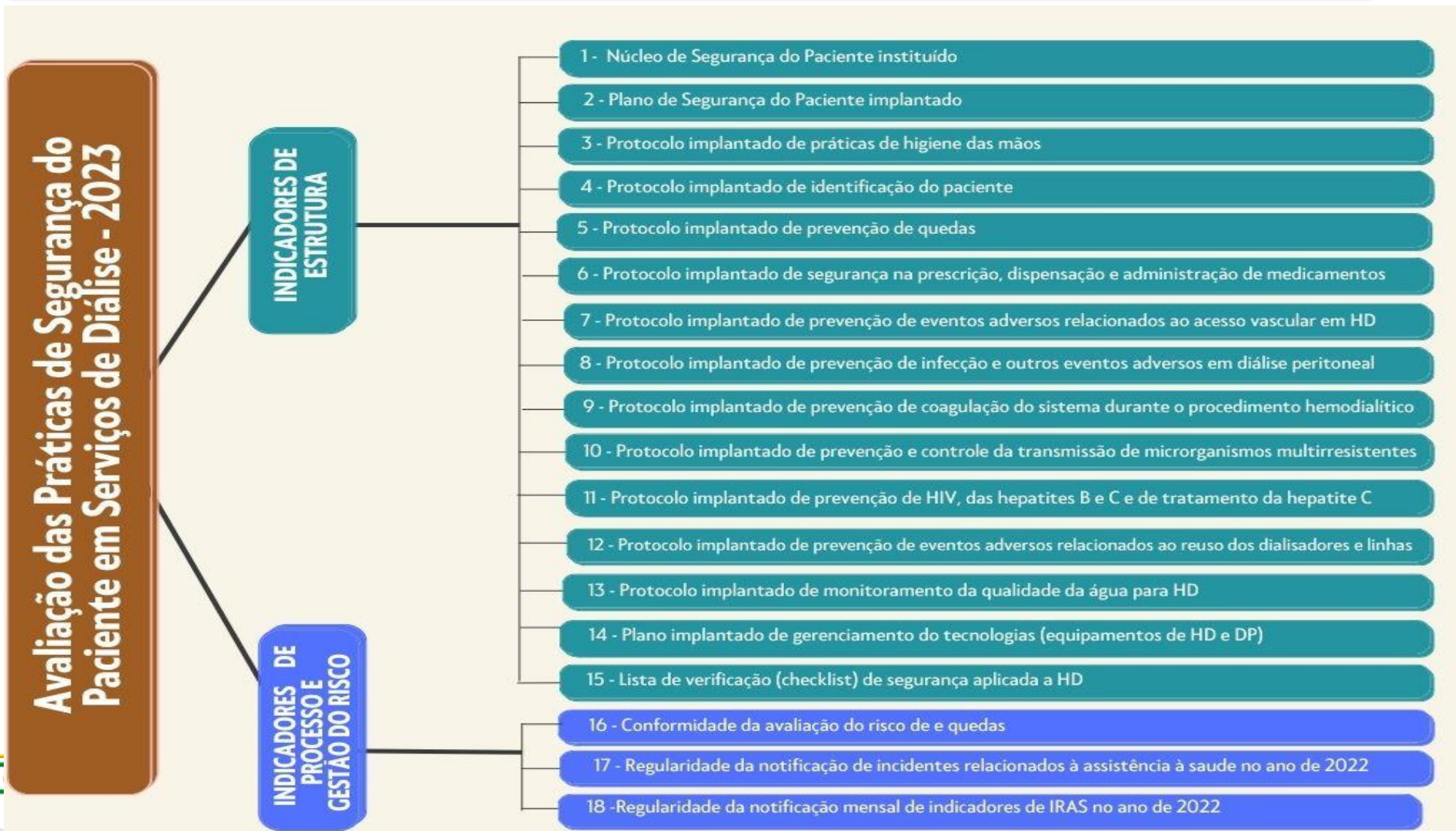
Consolidação dos resultados de todos os estados que enviaram os seus resultados e a lista à Anvisa e elaboração e publicação do relatório nacional.

Quem: Anvisa



# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

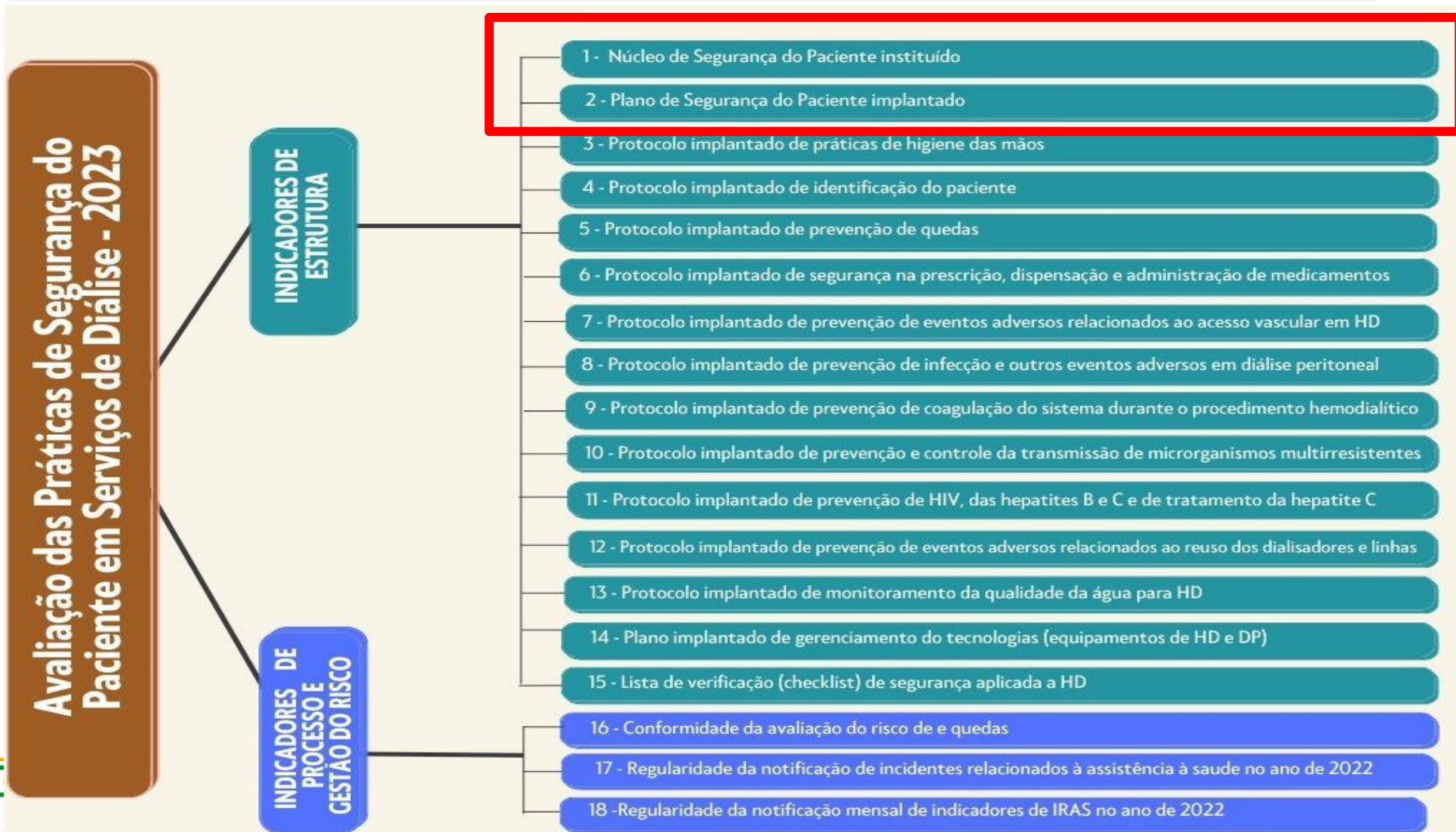
## INDICADORES DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SP EM DIÁLISE





# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

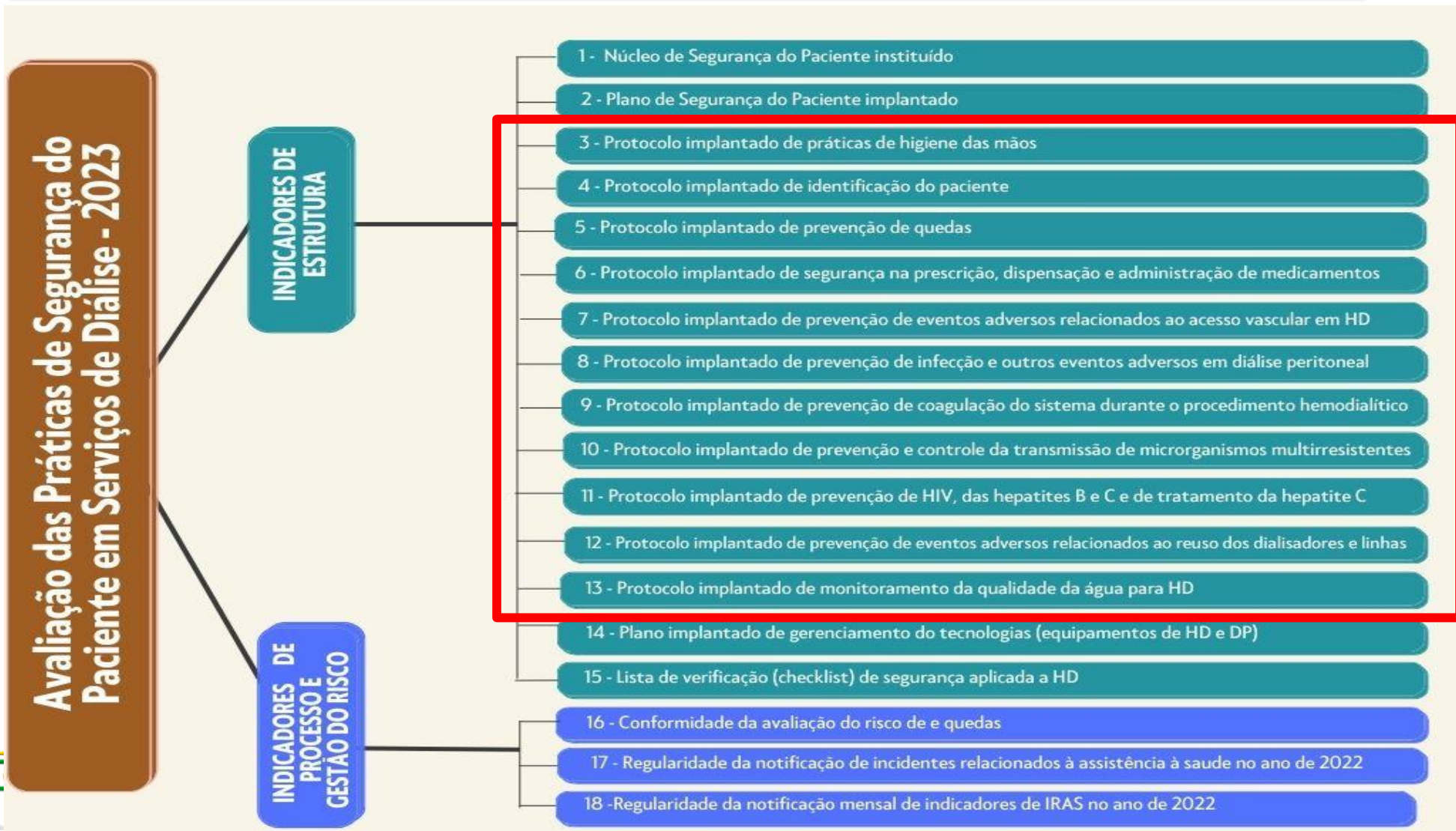
## INDICADORES DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SP EM DIÁLISE





# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

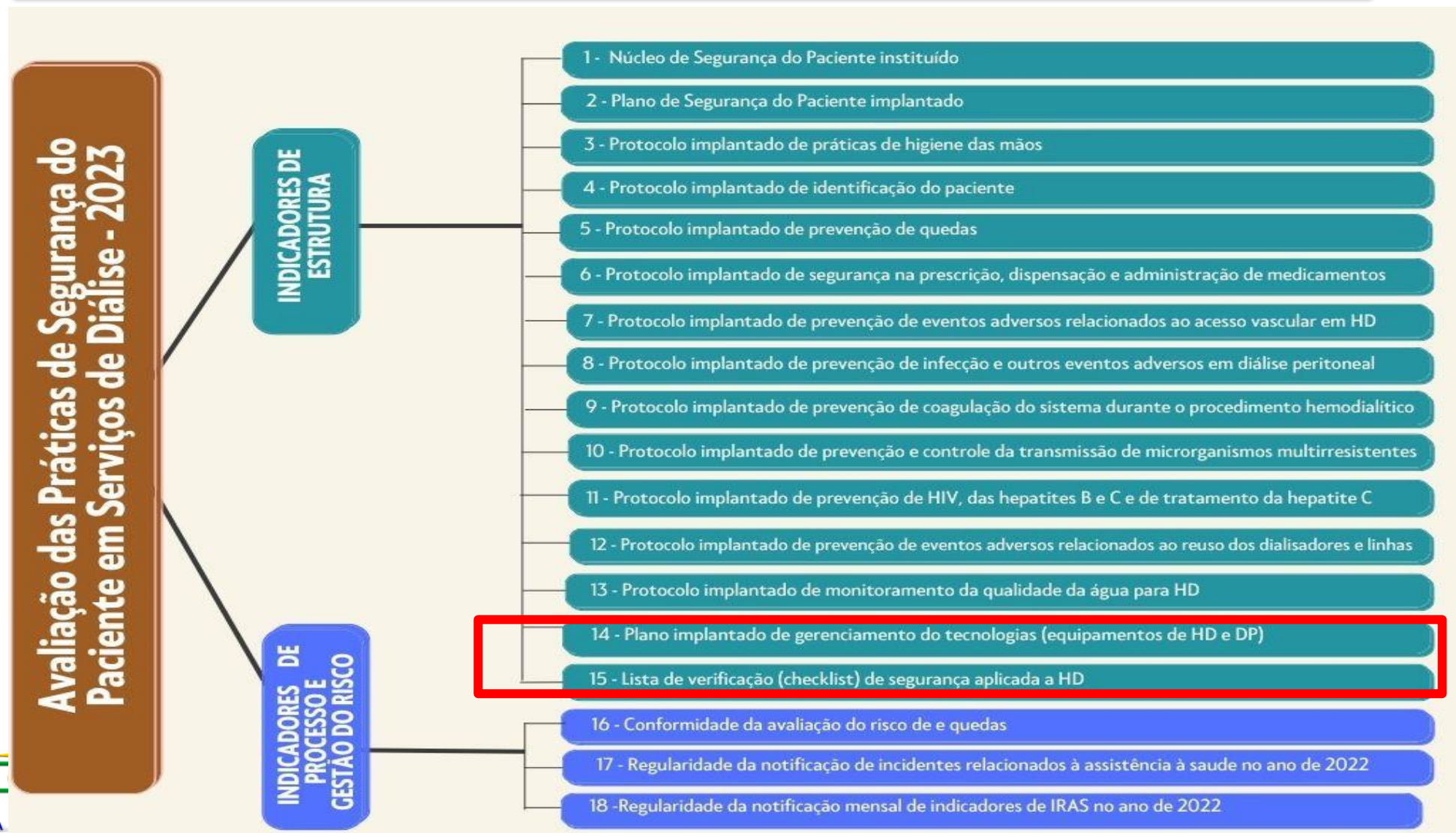
## INDICADORES DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SP EM DIÁLISE





# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

## INDICADORES DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SP EM DIÁLISE

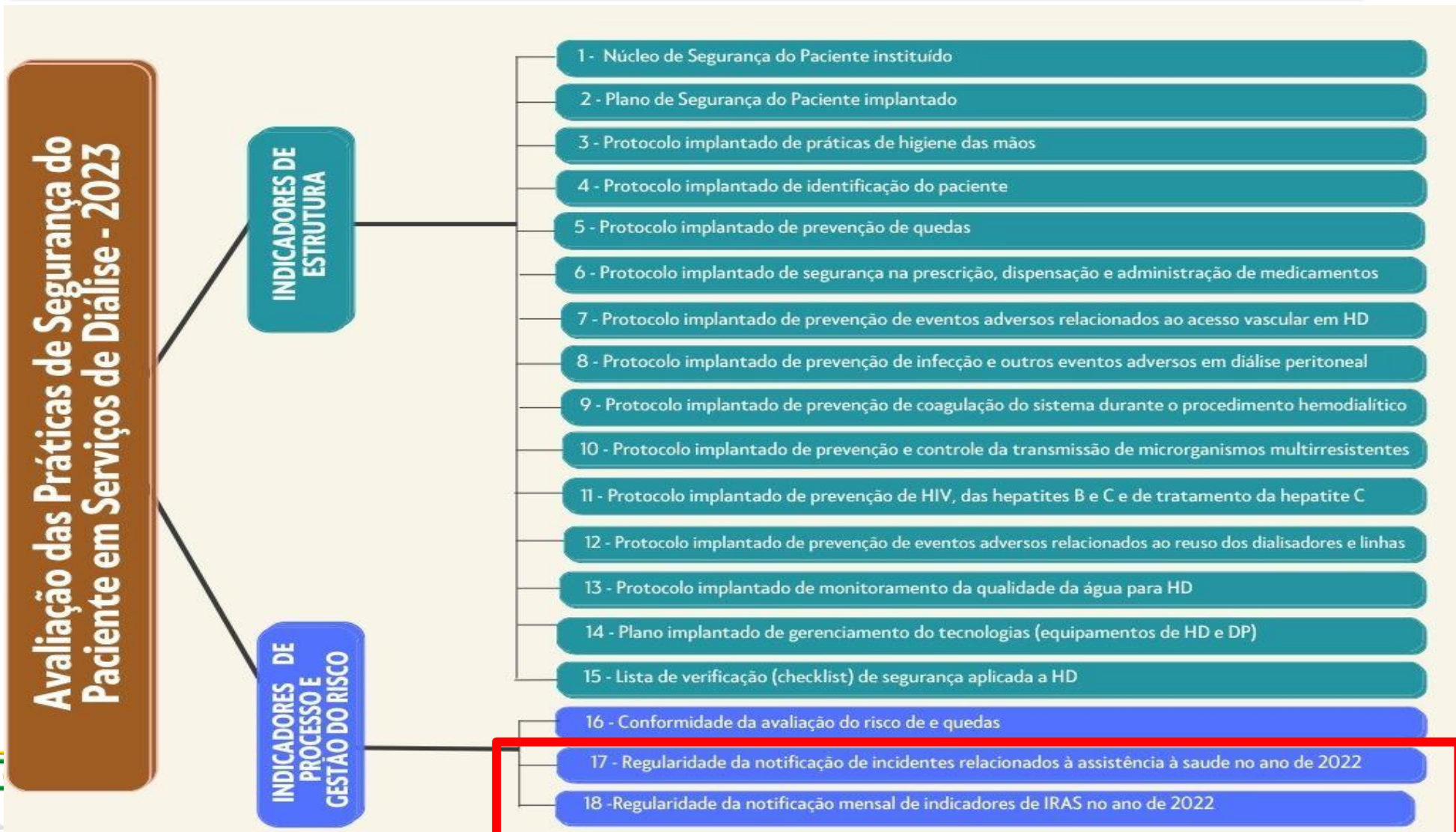






# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

## INDICADORES DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SP EM DIÁLISE





# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

Figura 2. Modelo teórico da gestão do risco sanitário baseado no monitoramento da implantação de Práticas de Segurança.

Identificação do risco pelo serviço de saúde	Avaliação do risco		Gerenciamento do risco		
	Análise pela vigilância sanitária	Avaliação pela vigilância sanitária	Ação da vigilância sanitária	Monitoramento pela vigilância sanitária	Comunicação pela vigilância sanitária
Envio da autoavaliação anual de práticas de segurança	* Confirmar o nível de adesão da autoavaliação dos serviços de saúde (adesão alta: 67% -100% dos indicadores de práticas de segurança)	ALTA ADESÃO		* Monitorar anualmente conformidade dos indicadores de práticas de segurança	* Publicar anualmente lista dos serviços de saúde classificados como "Alta adesão"
	* Confirmar o nível de adesão da autoavaliação dos serviços de saúde (adesão média: 34% -66% dos indicadores de práticas de segurança)	MÉDIA ADESÃO	* Solicitar adequação às práticas de segurança com prazo definido	* Monitorar cumprimento das metas no prazo estabelecido	
	* Confirmar o nível de adesão da autoavaliação dos serviços de saúde (adesão baixa: 0% -33% dos indicadores de práticas de segurança)	BAIXA ADESÃO	* Determinar adequação às práticas de segurança com prazo definido	* Monitorar anualmente conformidade dos indicadores de práticas de segurança	
NÃO envio da autoavaliação anual de práticas de segurança			* Determinar envio da autoavaliação com prazo definido		

Indicadores do Plano Integrado no município, estado/distrito e nacional:

- ↑ Estrutura: % de serviços de saúde conformes quanto à presença de Núcleos, Planos e Protocolos Básicos de Segurança do Paciente
- ↑ Processo: % de serviços de saúde conformes quanto à adesão aos Protocolos básicos
- ↑ Práticas de Segurança em geral: % de serviços de saúde classificados como alta adesão

Melhoria da Segurança do Paciente pela presença de barreiras sistêmicas baseadas em evidência => diminuição dos incidentes de segurança

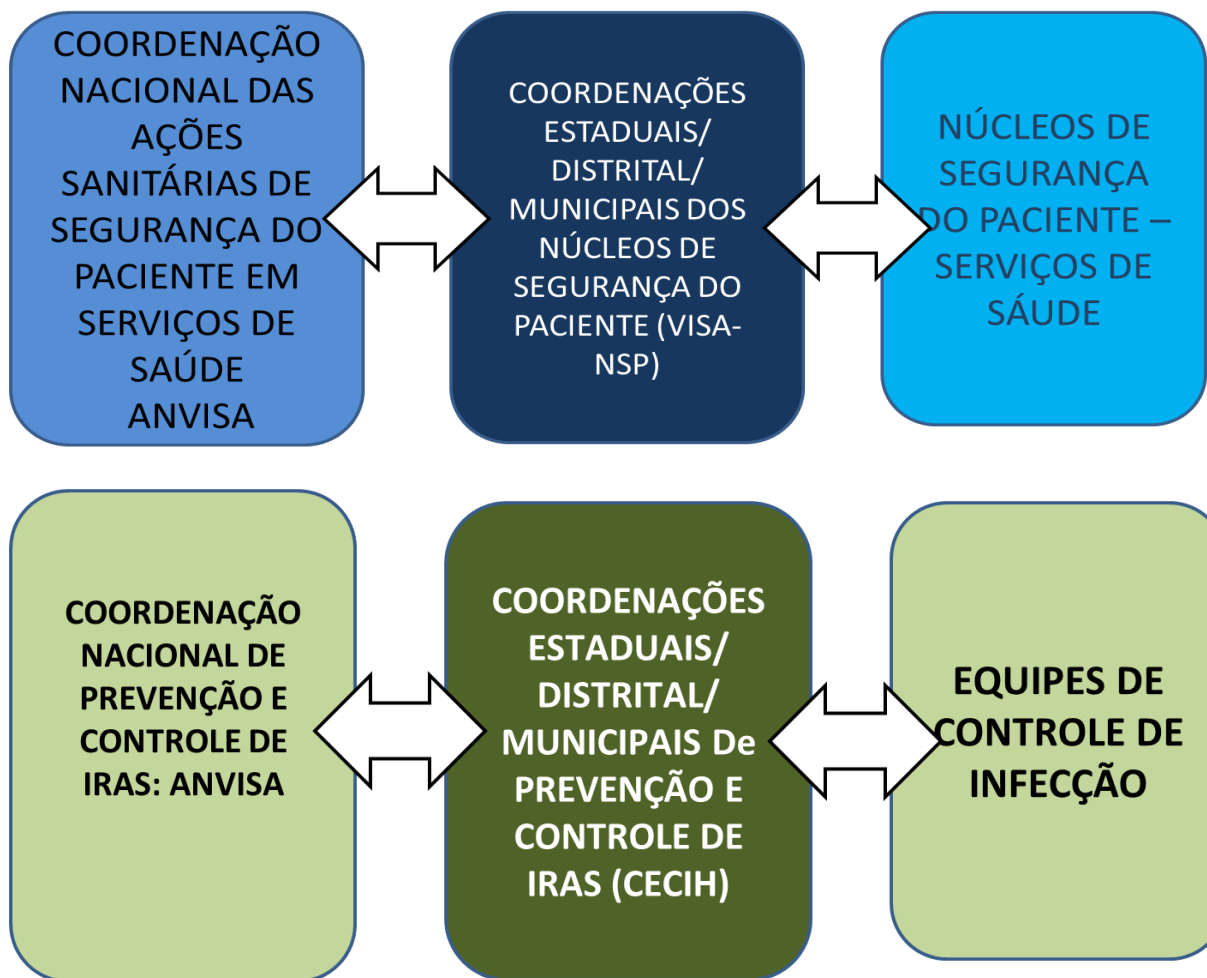


# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise

<b>CONFORMIDADE ALTA</b>	67 a 100% de conformidade dos indicadores.
<b>CONFORMIDADE MÉDIA</b>	34 a 66% de conformidade dos indicadores.
<b>CONFORMIDADE BAIXA</b>	0 a 33% de conformidade dos indicadores, <b><u>ou</u> não conformidade a um dos indicadores considerados requisitos mínimos (indicador 1 e indicador 18), <u>ou</u> não preencheu formulário de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente – Serviços de Diálise 2024.</b>



# Ações para Segurança do Paciente em Serviços de Saúde





# ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE - SERVIÇOS DE DIÁLISE – 2023 (ANO II)**

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde  
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde  
Terceira Diretoria  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Brasília, 18 de abril de 2024

Agência Sanitária



## Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente - Diálise

Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2022 a 2023.\*

\*Apenas avaliações validadas pelas NSP VISAs estaduais foram consideradas.

A Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente constitui uma prática de regulação adotada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) desde o ano de 2016 para os hospitais com UTI e a partir de 2022 para os serviços de diálise. Essa avaliação envolve a análise de conformidade de uma série de indicadores referentes a implementação das práticas de segurança do paciente nesses serviços e que estão embasadas nas melhores evidências, regulamentações, planos e diretrizes da Anvisa, além de diversas recomendações sanitárias e literatura sobre o tema.

A Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente vem sendo realizada de forma integrada entre Anvisa, Núcleos de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP VISA) dos estados, Distrito Federal (DF) e municípios e as Coordenações Estaduais/Distrital e Municipais de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde CECIRAS/CDCIRAS/CMCIRAS).

Além de estimular a adesão e avaliar a implantação destas práticas nos serviços de saúde, também aponta quais os itens/conteúdos devem compor o indicador que está sendo avaliado para que seja considerado adequado do ponto de vista das melhores práticas, cooperando, conseqüentemente, para a melhoria do cuidado prestado aos pacientes.

Selecione:

Classificação dos serviços

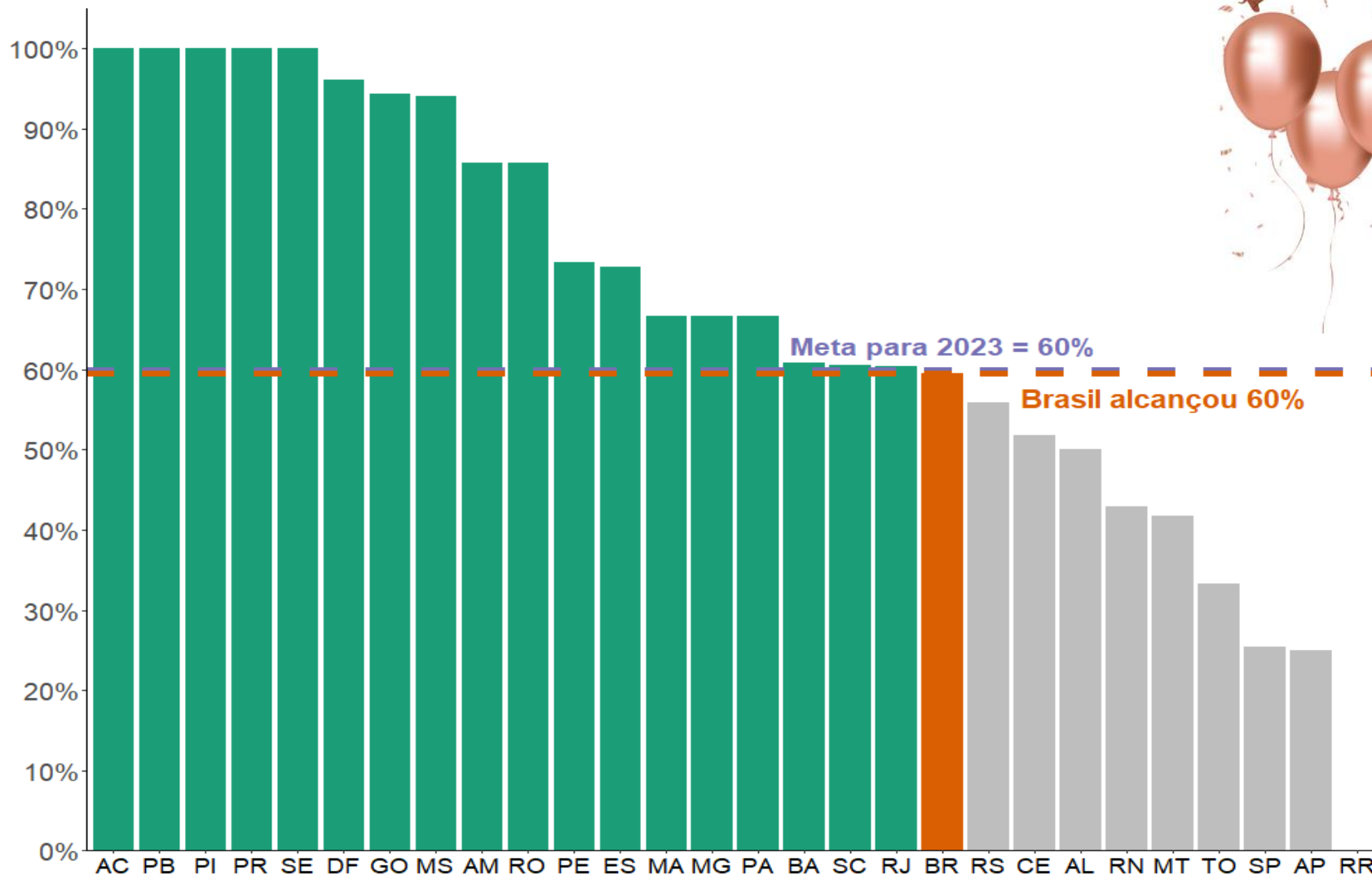
Legenda dos critérios

Conformidade dos critérios

Maiores inconformidades



# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise – Resultados 2023





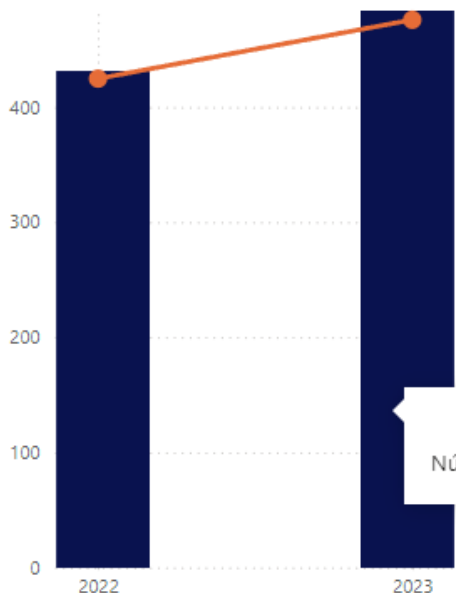
**Selecione a UF**

- Selecionar tudo
- AC
- AL
- AM
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- PI
- PR
- RJ
- RN
- RO
- RS
- SC
- SE
- TO

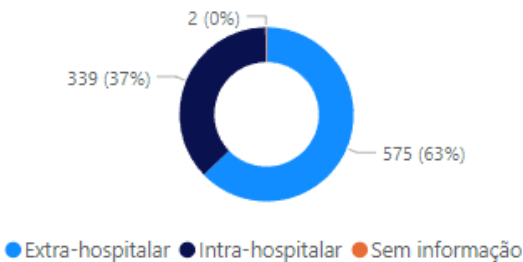
**Selecione o ano**

- 2022
- 2023

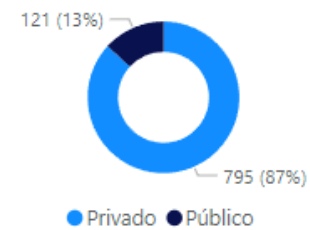
**Número de serviços de diálise avaliados por ano**



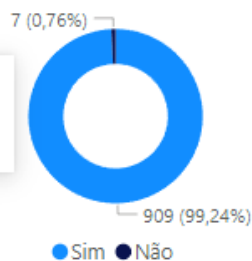
**Distribuição dos serviços por localização**



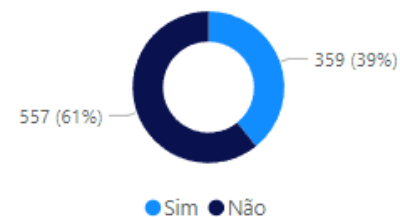
**Distribuição dos serviços por natureza jurídica**



**O serviço oferece a modalidade hemodiálise?**



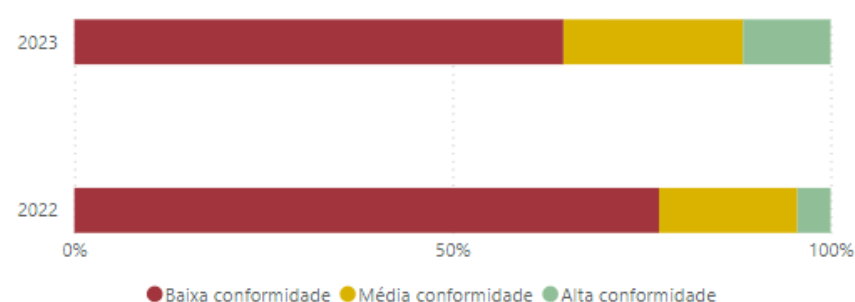
**O serviço oferece a modalidade de diálise peritoneal?**



**Número de serviços segundo classificação por ano**



**Distribuição percentual da classificação dos serviços por ano**





## Legenda:

- |  |
|--|
| C.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído*.   |
| C.2 Plano de Segurança do Paciente (PSP) implantado.   |
| C.3 Protocolo Implantado de prática de higiene das mãos.   |
| C.4 Protocolo Implantado de identificação do paciente.   |
| C.5 Protocolo Implantado de prevenção de quedas.   |
| C.6 Protocolo Implantado para segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.  |
| C.7 Protocolo Implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao acesso vascular de pacientes em hemodiálise.                   |
| C.8 Protocolo Implantado para a prevenção de infecção e outros eventos adversos em diálise peritoneal.                                   |
| C.9 Protocolo Implantado de prevenção de coagulação do sistema durante o procedimento hemodialítico.                                     |
| C.10 Protocolo Implantado de prevenção e controle da transmissão de microrganismos multirresistentes nos serviços de diálise.            |
| C.11 Protocolo Implantado de prevenção da transmissão do HIV, das hepatites B e C e de tratamento da hepatite C nos serviços de diálise. |
| C.12 Protocolo implantado de prevenção de eventos adversos relacionados ao reuso dos dialisadores e linhas.                              |
| C.13 Protocolo Implantado de monitoramento da qualidade da água de hemodiálise.  |
| C.14 Plano implantado de gerenciamento de tecnologias (equipamentos de hemodiálise e diálise peritoneal).                                |
| C.15 Lista de verificação de segurança aplicada à hemodiálise ( <i>checklist</i> ).  |
| C.16 Conformidade da avaliação do risco de quedas.   |
| C.17 Regularidade da notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde no ano de 2022.  |
| C.18 Regularidade da notificação mensal de indicadores de infecções relacionadas à assistência à saúde em diálise no ano de 2022*.       |



Selecione a UF

- AC
- AL
- AM
- BA
- BRASIL
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MG
- MS
- MT
- PA
- PB
- PE
- PI
- PR
- RJ
- RN
- RO
- RS
- SC
- SE
- TO

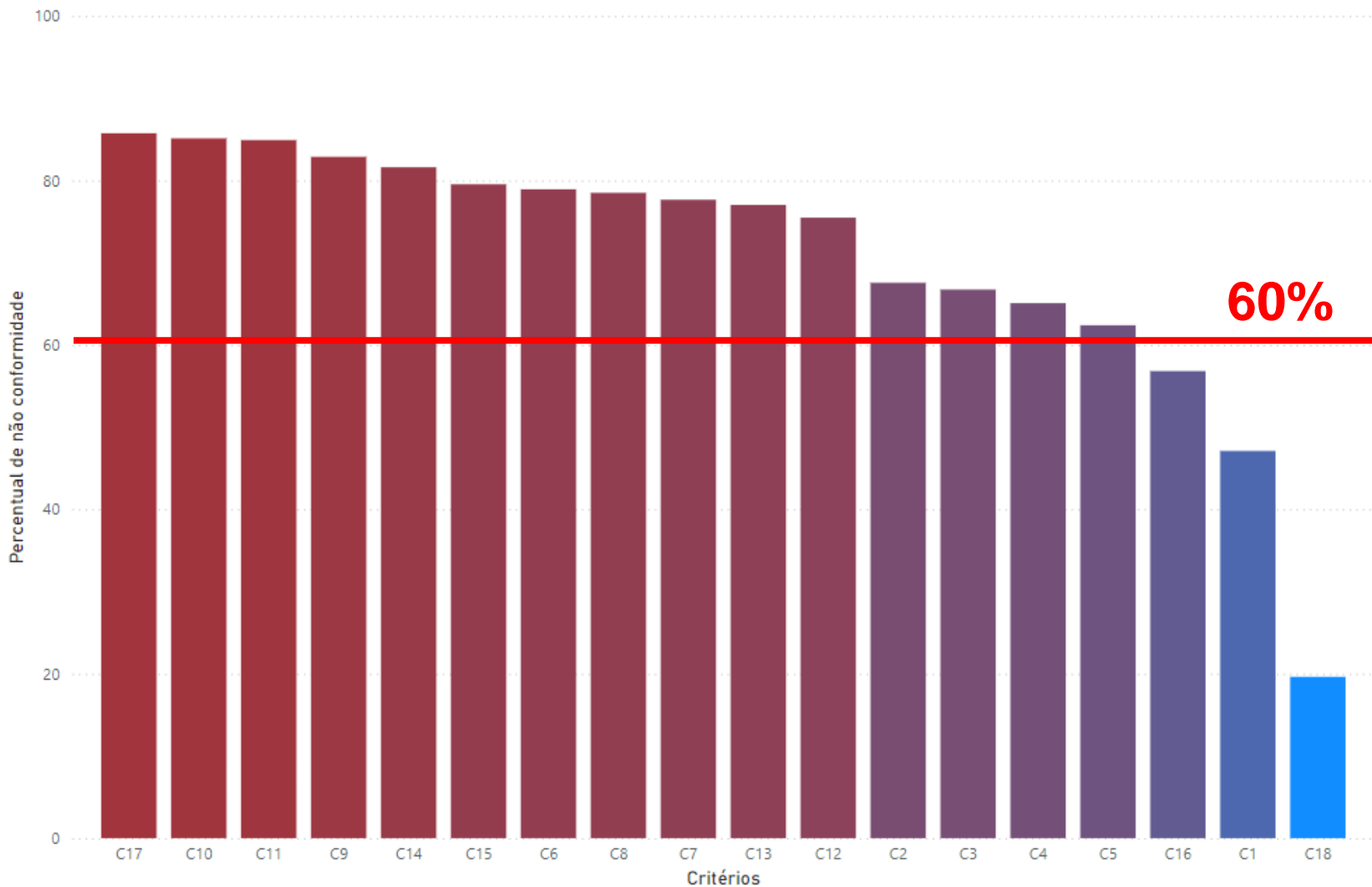
Selecione o ano

- 2022
- 2023

Selecione a natureza jurídica

- Privado
- Público
- Todas

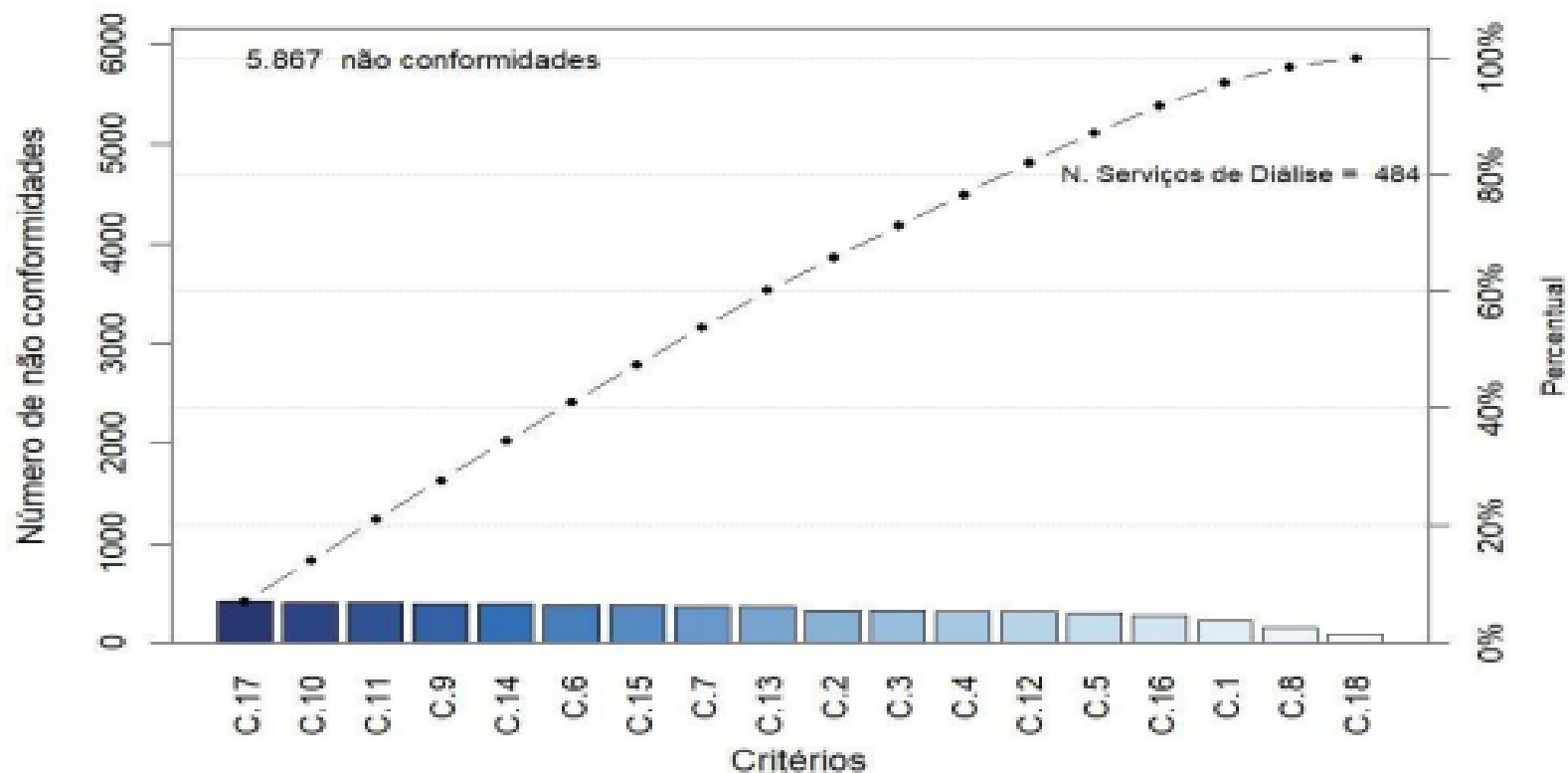
## Percentual de não conformidade dos critérios no Ano e UF selecionada





# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise – Resultados 2023

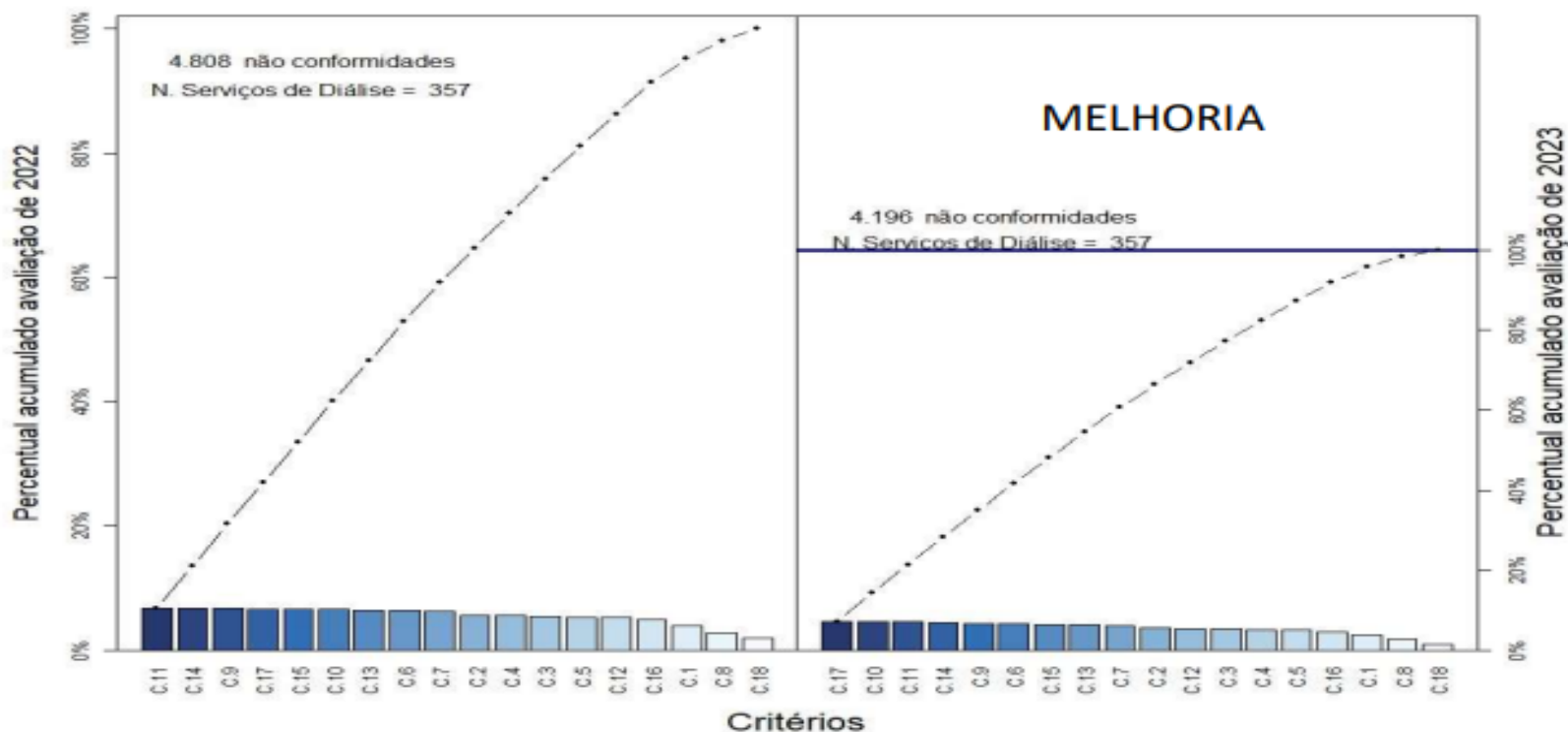
Figura 7. Diagrama da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente – Serviços de Diálise – 2023 (ano II), Brasil.





# Avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise – Resultados 2023

**Figura 12.** Comparação, por meio de Diagrama de Pareto, dos resultados de serviços de diálise que participaram da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em 2022 e em 2023. (N = 357)





# Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Diálise

## Resultados ano I e ano II e perspectiva para o ano III Participação

**2022**

**Total geral de serviços: 831**

**Total de participantes: 488**

**Total analisado: 432**

**Meta 2022: 50%**

**Resultado: 59%**

**2023**

**Total geral de serviços: 905**

**Total de participantes: 539**

**Total analisado: 484**

**Meta 2023: 60%**

**Resultado: 63%**

**2024**

**Total geral de serviços: 930**

**Total de participantes: 605**

**Total analisado: em análise**

**Meta até 2025: 70%**

**Resultado: em análise**

### 3. CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA EM SERVIÇOS DE DIÁLISE 2024



ETAPA	PRAZO
Disponibilização do Formulário da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança em Serviços de Diálise 2024	<b>18/04/2024</b>
Encerramento do prazo para preenchimento do Formulário da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança em Serviços de Diálise 2024, incluindo documentação comprobatória	<b>16/08/2024</b>
Encerramento do prazo de análise das avaliações e envio à GVIMS/GGTES/Anvisa da Planilha de análise dos formulários de avaliação e dos resultados da Avaliação in loco, por parte dos NSPVISA Estaduais/Distrital em articulação com CECIH.pelos NSP VISA e CECIH	<b>17/01/2025</b>
Publicação do Relatório da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança em Serviços de Diálise 2024 pela GVIMS/GGTES/Anvisa	<b>18/04/2025</b>



# PROJETO NACIONAL PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE DIÁLISE



# PROJETO NACIONAL PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE DIÁLISE



**Análise da causas da baixa conformidade às práticas de segurança do paciente na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança em Serviços de Diálise, aplicada pela Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde – GVIMS da Anvisa**







# PROJETO NACIONAL PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE DIÁLISE

## Análise de causas - Consulta qualitativa

- ✓ Consulta aos serviços de diálise sobre as causas da baixa conformidade dos indicadores de diálise priorizados (participação de aproximadamente 30% dos serviços de diálise do Brasil):

<b>Caracterização da resposta</b>	<b>Frequência</b>
Total de respostas após excluir as fichas em branco	292
Total de respostas de serviços que não participaram da avaliação	58
Total de respostas de serviços que participaram da avaliação	234
Total de respostas para avaliação por domínio do CFIR (2022)	136

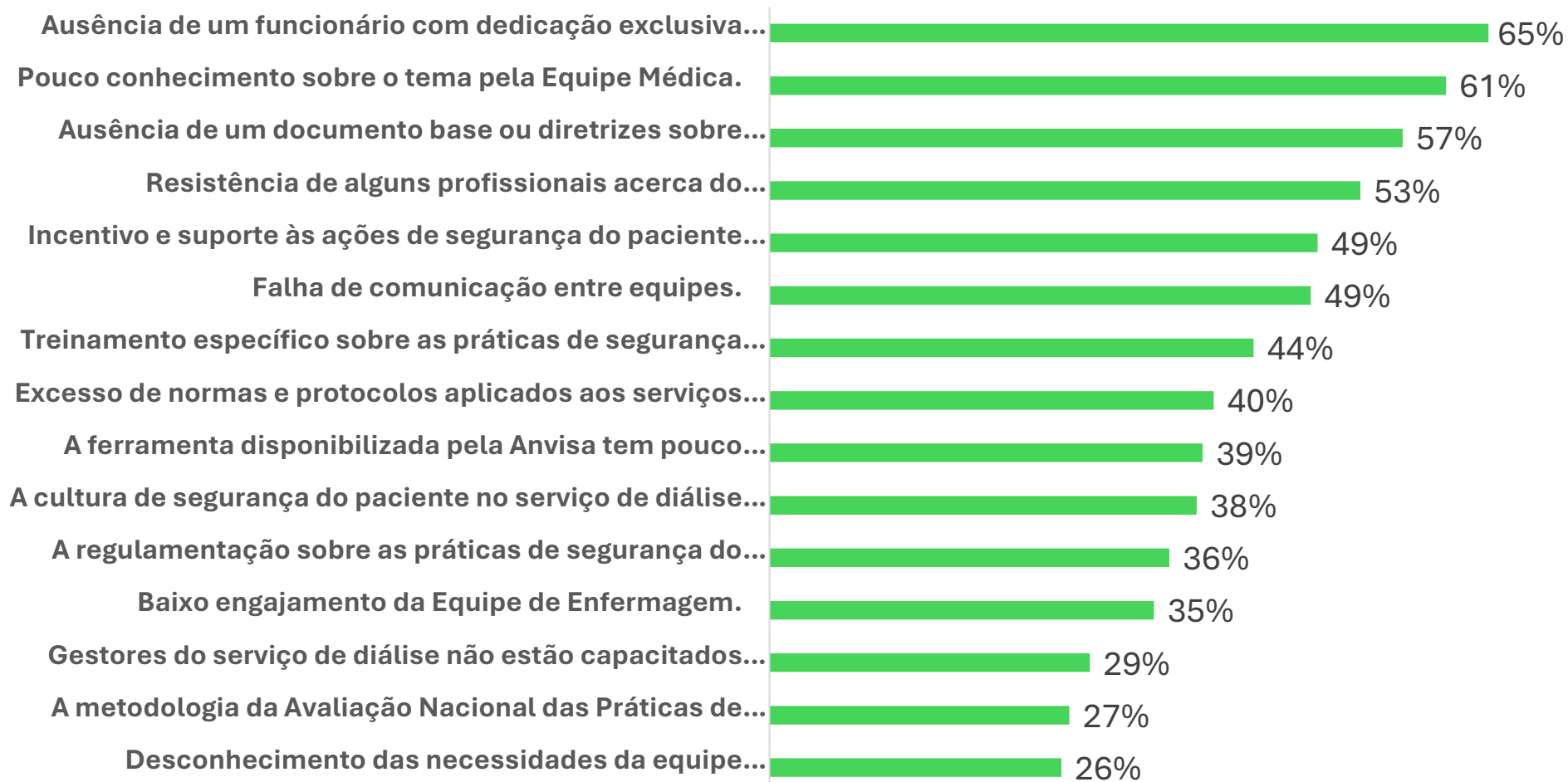
- ✓ Classificação das causas apontadas pelos serviços dentro dos domínios do Consolidated Framework for Implementation Research CFIR (2022) – cenário externo, cenário interno, indivíduos e processos de implementação:

<b>Domínios</b>	<b>Fala dos participantes</b> Barreiras para o bom desempenho dos serviços na Avaliação Nacional de Segurança do Paciente em Serviços de Diálise
<b>II. Domínio cenário externo</b>	
<b>A. Incidentes Críticos</b>	
<b>C. Condições Locais</b>	<i>“Após a pandemia o foco foi voltado totalmente aos controles de infecções;”</i>
<b>D. Parcerias e Conexões</b>	<i>“Houve dificuldade no cenário externo devido ao cancelamento do programa de diálise peritoneal no Brasil pela indústria x”</i> <i>“Falta melhor esclarecimento da Anvisa quanto a forma como esses protocolos devem ser descritos e serem aceitos, não está claro; Falha de comunicação (orientação) da Anvisa com a Clínica;”</i>



# Análise de causas

## Barreiras que podem impactar a conformidade dos serviços de diálise aos indicadores da Avaliação Nacional de Segurança do Paciente





# Barreiras que podem impactar a conformidade dos serviços de diálise aos indicadores da Avaliação Nacional de Segurança do Paciente

## Principais Barreiras Identificadas

---

**B1** Ausência de um funcionário com dedicação exclusiva para o NSP

---

**B2** Pouco conhecimento do tema pela equipe médica

---

**B3** Ausência de um documento base ou diretrizes sobre os protocolos de práticas seguras em diálise

---

**B4** Incentivo para as ações de segurança do paciente insuficiente

---

**B5** Falha de comunicação entre as equipes

---



# Principais propostas de intervenção a curto prazo

## Ações educativas aos profissionais de saúde

Promover benchmarking entre serviços de estados que tiveram bons resultados na avaliação de diálise

Promover webinars nos estados (27 webinars) em parceria com conselhos para sensibilização dos profissionais sobre o tema

Elaborar Nota Técnica orientativa sobre segurança do paciente em diálise especificamente para os profissionais e gestores dos serviços de diálise

## Padronização de diretrizes

Elaborar protocolos específicos para diálise

Elaborar checklist para procedimento dialítico seguro

## Capacidade organizacional

Elaborar Nota Técnica a sobre a importância e obrigatoriedade da instituição de um Núcleo de Segurança

Incluir uma orientação sobre a importância de ter um servidor exclusivo para o NSP na revisão do Manual “Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde”

# Segurança do Paciente em serviços de diálise



**Material de apoio sobre  
como gerenciar os  
riscos e implementar as  
ações de segurança do  
paciente em meu  
serviço**

Série  
Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

## Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática



Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Anvisa

Série  
Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

## Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Anvisa

Série  
Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

## Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Anvisa

Série  
Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

## Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Anvisa

Série  
Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde

## Prevenção de infecções por microrganismos multirresistentes em serviços de saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Anvisa

“

## PRÁTICAS SEGURAS PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS DE PACIENTE

- 1- Realizar avaliação de risco de queda admissão e durante a internação.
- 2- Identificar o leito ou o próprio paciente (pulseira).
- 3- Manter o ambiente seguro para o paciente (grades, mobiliário e iluminação apropriados).
- 4- Supervisão da medicação utilizada para promover alteração da mobilidade e equilíbrio.
- 5- Manter o conforto e a segurança do paciente.
- 6- Orientar o responsável ou paciente progressivamente (elevar a cabeceira após apoiados no chão por 5 a 10 minutos).

“

## PRÁTICAS SEGURAS PARA PREVENÇÃO DE ERROS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Objetivo: "5 corretos" na administração de medicamentos.

### 1. Paciente certo

Confirma nome completo antes de administrar o medicamento e utilizar no mínimo dois identificadores para confirmar o paciente correto (nome e identificação no pulso), antes de administrar o medicamento e em todas as administrações posteriores.

Evitar, sempre que possível, que dois pacientes com o mesmo nome sejam internados, sendo necessário, em caso de dúvida, consultar o enfermeiro.

### 2. Medicamento certo

Confirma se o nome do medicamento questionado é o que está prescrito.

Confirma se o paciente não é alérgico ao medicamento prescrito.

Identifica se o paciente ou cuidador tem alguma alteração, contraindicação e outras informações, alertando toda a equipe.

### 3. Via certa

Identifica a via de administração prescrita.

Higieniza as mãos com preparação alcohólica antes de preparar e administrar o medicamento.

Verifica se o paciente é capaz de seguir as orientações e se o medicamento é adequado para sua administração (verificar se o paciente é capaz de seguir as orientações e se o medicamento é adequado para sua administração).

Identifica no paciente qual a condição de saúde que pode interferir na administração do medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

Realizar a avaliação de risco de queda do paciente antes de administrar o medicamento.

“

## PRÁTICAS SEGURAS PARA PREVENÇÃO DE ERROS DE IDENTIFICAÇÃO

1. A finalidade do Protocolo de Identificação do Paciente é garantir que esse processo assegure que o cuidado seja prestado à pessoa para a qual se destina.
2. O protocolo deve ser aplicado em todos os ambientes de prestação do cuidado de saúde (por exemplo, unidades de internação, ambulatório, pronto-socorro, etc.).

“

## PRÁTICAS SEGURAS DE HIGIENE DAS MÃOS PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A higiene das mãos em serviços de saúde deve ocorrer em cinco momentos:

### 1. Antes de tocar o paciente:

Gestos de cortesia e contato: aperto de mãos, toque de braços.

Cuidado em que ocorre contato direto com a pele íntegra do paciente: ajuda na deambulação, auxílio na realização de higienização corporal, aplicação de massagem no paciente, assistência alimentar.

Higienizar as mãos com sabonete líquido e água:

Quando estiverem visivelmente sujas ou manchadas de sangue ou outros fluidos corporais ou após uso do banheiro;

Quando a exposição a potenciais patógenos formadores de esporos for fortemente suspeita ou comprovada, inclusive surtos de Clostridium difficile;

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter

## Meus 5 Momentos para Higiene das Mãos Foco no cuidado do paciente com cateter venoso central



### Considerações adicionais fundamentais para cateteres venosos centrais

1. **Indicação:** Assegurar que o uso do cateter venoso central tenha indicação clínica. Remover o cateter assim que não houver necessidade/indicação clínica.
2. **Inserção/manutenção/remoção:**
  - 2.1 Evitar inserir cateter na veia femoral;
  - 2.2 Preparar a pele aplicando antisséptico antes da inserção do cateter (preferencialmente com solução de clorexidina alcoólica 0,5% a 2%);
  - 2.3 Utilizar proteção de barreira máxima durante a inserção do cateter (gelo, máscara cirúrgica, avental estéril de manga longa, luvas estéreis e campo estéril que cubra todo o paciente); Substituir cobertura tipo gaze a cada dois dias e a película transparente a cada 7 dias; trocar a cobertura sempre que visivelmente suja;
- 2.5 Considerar a troca do equipo para administração de sangue e hemoderivados, quimioterapia e emulsões lipídicas dentro do prazo de 24 horas após o início da infusão. Considerar a troca de todos os outros equipos a cada 96 horas;
- 2.6 Utilizar técnica asséptica para todas as manipulações do cateter;
- 2.7 Friccionar a conexão/conector com solução de clorexidina alcoólica no mínimo por 15 segundos;
3. **Monitoramento:**
  - 3.1 Registrar a data e o horário da inserção e da remoção do cateter, bem como da troca de curativo; verificar diariamente a condição (aspecto visual) do sítio de inserção do cateter.

“

## PRINCIPAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE INFECÇÃO DA CORRENTE SANGÜÍNEA ASSOCIADA A CATETER VENOSO CENTRAL

### 1. INSERÇÃO DO CATETER

- ✓ Utilizar um checklist de inserção de cateter central para assegurar as práticas de prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) no momento da inserção do cateter;
- ✓ Estabelecer lista de inserção de cateter que contenham todos os itens necessários para inserção do cateter central;
- ✓ Higienizar as mãos antes e após a inserção, bem como para qualquer tipo de manipulação do cateter;
- ✓ Utilizar barreira máxima asséptica no momento da inserção do cateter central:
  - ✓ Campo estéril ampliado, de forma a cobrir o corpo todo do paciente;
  - ✓ Todos os profissionais envolvidos na inserção devem usar gorro, máscara; avental estéril de manga longa, luvas estéreis e óculos de proteção;
  - ✓ Realizar a preparação da pele do paciente com solução alcoólica de gliconas de clorexidina >0,5%;
  - ✓ Aguardar a secagem espontânea do antisséptico antes de proceder à punção;
  - ✓ Não realizar punção em veia femoral de rotina, pois a inserção neste sítio está associada a maior risco de desenvolvimento de infecção;

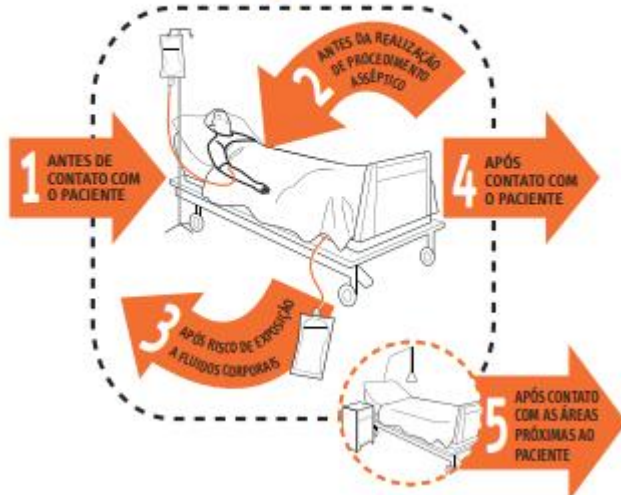
### 2. MANUTENÇÃO DO CATETER

- ✓ Toda manipulação deve ser precedida de higiene das mãos;
- ✓ Usar gaze e fita adesiva estéril ou cobertura transparente semipermiável estéril para cobrir o sítio de inserção;
  - ✓ Realizar a troca da cobertura com gaze e fita adesiva estéril a cada 48 horas ou a cada 7 dias se utilizar cobertura estéril transparente;
  - ✓ Qualquer tipo de cobertura deve ser trocada imediatamente, independente do prazo, se estiver suja ou úmida;
  - ✓ Realizar desinfecção das conexões, conectores valvulados e ports de adição de medicamentos com solução antisséptica à base de álcool, com movimentos aplicados de forma a gerar fricção mecânica, de 5 a 15 segundos;
  - ✓ Avaliar, no mínimo uma vez ao dia, o sítio de inserção dos cateteres centrais, por inspeção visual e palpação sobre o curativo/infundor.

### 3. RETIRADA DO CATETER

- ✓ Remover cateter em dias necessários;
- ✓ Cateteres inseridos em situação de emergência ou sem a utilização de barreira máxima devem ser trocados para outro sítio assim que possível, não ultrapassando 48 horas;
- ✓ Reavaliar diariamente a necessidade de manutenção do cateter, com pronta remoção daqueles desnecessários;
- ✓ Não realizar troca pré-programada dos cateteres centrais, ou seja, não substituí-los exclusivamente em virtude de tempo de sua permanência.

## Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS





# Como posso contribuir para aumentar a segurança do paciente?

Orientações aos pacientes, familiares e acompanhantes

Pacientes pela segurança do paciente em serviços de saúde



## SUMÁRIO

SIGLÁRIO .....	7
APRESENTAÇÃO .....	9
<b>PARTE I ANTES DO ATENDIMENTO/INTERNAÇÃO DO PACIENTE .....</b>	<b>10</b>
1. SEGURANÇA DO PACIENTE .....	11
2. VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE .....	15
3. DIREITOS DOS PACIENTES .....	19
<b>PARTE II DURANTE O ATENDIMENTO/INTERNAÇÃO DO PACIENTE .....</b>	<b>22</b>
4. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE .....	23
5. PREVENÇÃO DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE .....	27
6. HIGIENE DAS MÃOS .....	33
7. CIRURGIA SEGURA .....	37
8. ERROS DE MEDICAÇÃO .....	41
9. PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO .....	45
10. PREVENÇÃO DE QUEDAS .....	49
<b>11. PREVENÇÃO DE ERROS EM DIÁLISE .....</b>	<b>53</b>
<b>PARTE III APÓS O ATENDIMENTO/INTERNAÇÃO DO PACIENTE .....</b>	<b>56</b>
12. ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....	57
13. NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTES RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE POR PACIENTES E FAMILIARES .....	61
BIBLIOGRAFIA .....	65
GLOSSÁRIO .....	69

## ≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

[🏠](#) > [Centrais de Conteúdo](#) > [Publicações](#) > [Serviços de saúde](#) > [Outros documentos](#)

# Outros documentos

Publicado em 26/10/2020 12h28 | Atualizado em 11/05/2023 14h09

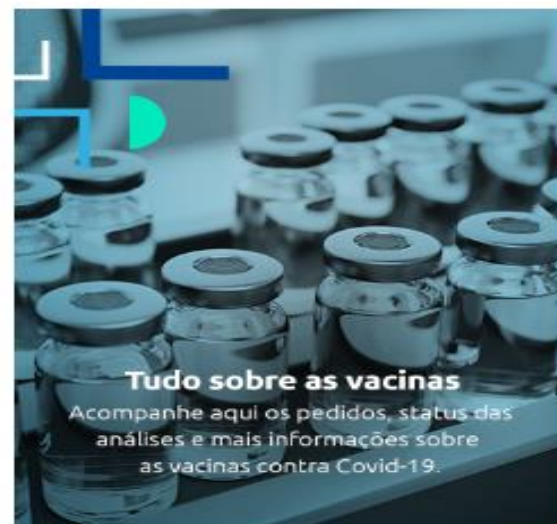
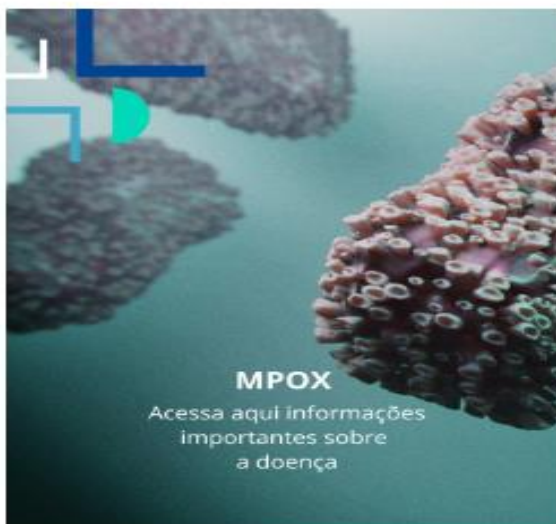
## Protocolos de Segurança do Paciente

- ➔ [Protocolo de Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.](#)
- [Protocolos de Cirurgia Segura](#)
- ➔ [Prática de Higiene das mãos](#)
- [Ulcera/lesão por Pressão](#)
- ➔ [Protocolo de Prevenção de Quedas](#)
- ➔ [Protocolo de Identificação do Paciente](#)

Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do govbr

Serviços em destaque do govbr



SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DESENROLA



### Empresas têm até 31/12 para negociar dívidas com a Anvisa

Agência faz parte do programa Desenrola da Advocacia-Geral da União. Saiba como solicitar a negociação.

SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
25 ANOS



### Participe da cerimônia de premiação do Prêmio Anvisa 2024

Vencedores serão anunciados em evento presencial, no dia 5/12. Saiba mais.

SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SERVIÇOS DE SAÚDE



### Resistência aos antimicrobianos é coisa séria!

A resistência antimicrobiana está entre os dez maiores problemas de saúde pública global e você pode ajudar a combatê-la.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você

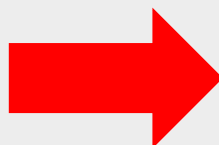
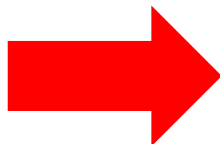
**Assuntos**

- Setor Regulado
- Acesso à Informação
- Composição
- Centrais de Conteúdo
- Canais de Atendimento
- Sistemas
- English

gov.br

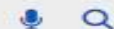
- Noticias
- Campanhas
- Agrotóxicos
- Alimentos
- Cosméticos
- Educação e pesquisa
- Farmacopeia
- Fiscalização e monitoramento
- Laboratórios Analíticos
- Medicamentos
- Portos, aeroportos e fronteiras
- Produtos para saúde
- Regulamentação
- Saneantes
- Sangue, tecidos, células, órgãos e terapias avançadas
- Serviços de saúde**
- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- Tabaco

- Segurança do paciente
- Notificações
- Serviços de interesse para a saúde
- Prevenção e Controle de Infecção e Resistência Microbiana
- Projeto Melhoria do Processo de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde
- Projeto Com a Visa no Peito
- Gerenciamento de resíduos
- Regulamentação serviços de saúde / serviços de interesse à saúde
- Novo PAC Saúde
- Covid-19
- Temas em destaque
- Cursos e capacitações
- Notas técnicas
- Publicações
- Perguntas frequentes



# Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?



Centrais de Conteúdo > Publicações > Serviços de saúde



Avaliações Nacionais



Alertas e comunicados de Risco



Artigos



Boletins e relatórios das notificações de IRAS e outros eventos adversos



ANVISA: OBSERVATÓRIO NACIONAL - SERVIÇOS DE SAÚDE



Cartazes e folders



Higiene das Mãos



Manuais



Notas técnicas

Listas Positivas dos Serviços de Saúde



Planos, Programas e Projetos nacionais

Relatórios de Atividades GVIMS/GGTES



Relatórios de atividades CSIPS/GGTES

Relatórios de Denúncias em Serviços de Interesse para a Saúde

Outros documentos

## Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Diálise - PRORROGADA ATE 30/08/2024

Publicado em 23/05/2022 14h53 | Atualizado em 12/08/2024 15h53

Compartilhe: [f](#) [in](#) [whatsapp](#) [email](#)

### Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente - Serviços de Diálise

A Anvisa promove anualmente, em parceria com os Núcleos de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária (NSP VISA dos estados/DF/municípios) e as Coordenações Estaduais/Distrital/municipais de controle das Infecções do país, a "Avaliação Nacional de Práticas de Segurança do Paciente" para serviços de diálise que prestam assistência aos pacientes crônicos, desde 2022. Esta iniciativa está apoiada no Plano Integrado de Gestão Sanitária da Segurança do Paciente 2021-2025, consistindo em uma importante estratégia para a promoção da cultura da segurança, uma vez que enfatiza a gestão de riscos, o aprimoramento da qualidade e a aplicação das boas práticas em serviços de saúde.

O instrumento avalia 18 indicadores de estrutura e processo, baseados na RDC n° 36/2013, que institui as ações de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde e em outras normativas federais.

### Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente 2024

- Em 2024, o formulário eletrônico de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente - serviços de Diálise - ficará disponível para preenchimento pelos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) de hospitais com UTI no período de 18 de abril de 2024 a 16 de agosto de 2024. Prazo prorrogado até 30/08/2024.

#### Acesse:

- [Formulário de avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise 2024 - FORMULÁRIO II](#)
- [Formulário de avaliação das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise 2024 - FORMULÁRIO I](#)
- [Orientações para o preenchimento da avaliação nacional das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise 2024](#)
- [Planilha de conformidade de indicador de processo - avaliação do risco de quedas](#)

#### NOVO:

- [Informe Técnico GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa nº 01/2024: Monitoramento da regularidade de notificação de incidentes/eventos adversos relacionados à assistência à saúde](#)

#### Confira os relatórios das avaliações das práticas de segurança do paciente em serviços de diálise publicados:

- [Resultados das avaliações realizadas nos anos de 2022 a 2023](#)
- [RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE - SERVIÇOS DE DIÁLISE - 2023 \(ANO II\)](#)
- [RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE - SERVIÇOS DE DIÁLISE - 2022 \(ANO I\)](#)



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2019

### Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde

Essa Nota Técnica Substitui a Nota Técnica GVIMS / GGTES / ANVISA Nº 01/2015

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde  
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



# ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Comunicado GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa nº 02/2023

**Alterações no Sistema Notivisa (módulo Assistência à Saúde): inclusão de incidentes/eventos adversos relacionados à diálise.**

25

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?

Informações sobre como os serviços de saúde devem notificar eventos adversos relacionados à assistência à saúde estão disponíveis em:

- Caderno 6 - Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde
- Caderno 7 - Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde
- Nota Técnica nº 05 de 2019 GVIMS-GGTES-ANVISA - Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde
- Comunicado aos serviços de saúde - alterações no acesso ao módulo Assistência à Saúde do sistema Notivisa\_ 25/11/2022
- Comunicado GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa nº 01/2023 - Alterações no formulário de notificação de incidentes/EA relacionados à assistência à saúde - Notivisa (08/02/2023) **NOVO!!**
- Comunicado GVIMS/GGTES/DIRE3/Anvisa nº 02/2023 - Alterações no Sistema Notivisa (módulo Assistência à Saúde): inclusão de incidentes/eventos adversos relacionados à diálise. (09/02/2023) **NOVO!!**

Tutoriais

- Passo a passo para Cadastro de Instituições
- Passo a passo exportação de dados do Notivisa 2.0
- Passo a passo para busca de notificações no NOTIVISA 2.0

Videos:

Como notificar incidentes - módulo Assistência à saúde - Jan 2021: <https://www.youtube.com/watch?v=-szVLIcf3Oo>

Monitoramento em Serviços de Saúde  
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde  
Terceira Diretoria  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

março de 2023



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do govbr

Serviços em destaque do govbr

# ANVISA

## 25 ANOS

25 ANOS ANVISA



**Dengue**  
Conheça as informações sobre repelentes, medicamentos, vacinas e testes para detectar a doença.



**Concurso Público**  
Acesse o edital e acompanhe as informações sobre o processo seletivo de 2024



**Tudo sobre as vacinas**  
Acompanhe aqui os pedidos, status das análises e mais informações sobre as vacinas contra Covid-19.



× Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?



Assuntos >

Setor Regulado >

Acesso à Informação >

Composição >

Centrais de Conteúdo >

Canais de Atendimento >

Sistemas >

English

gov.br >

Notícias

Campanhas

Agrotóxicos >

Alimentos >

Cosméticos >

Educação e pesquisa >

Farmacopeia >

Fiscalização e monitoramento >

Laboratórios Analíticos >

Medicamentos >

Portos, aeroportos e fronteiras >

Produtos para saúde >

Regulamentação >

Saneantes >

Sangue, tecidos, células, órgãos e >  
terapias avançadas

Serviços de saúde >

Sistema Nacional de Vigilância >  
Sanitária

Tabaco >



Segurança do paciente

Notificações

Serviços de interesse para a >  
saúde

Prevenção e Controle de Infecção >  
e Resistência Microbiana

Projeto Melhoria do Processo de >  
Inspeção Sanitária em Serviços de >  
Saúde e de Interesse para a >  
Saúde

Gerenciamento de resíduos

Regulamentação serviços de >  
saúde / serviços de interesse à >  
saúde

Covid-19

Temas em destaque

Cursos e capacitações

Notas técnicas

Publicações

Perguntas frequentes



# OBRIGADA!

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS

Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde - GGTES

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

**0800 642 9782**

